



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1183/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação de uma Base Fixa da Guarda Civil Municipal, na Vila Gióia, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação de uma Base Fixa da Guarda Civil Municipal, na Vila Gióia, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de ser uma região afastada da região central, oferece um grande acesso de ligação a vários bairros pela Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva e também ligação com a Rodovia Castelo Branco, a unidade básica de saúde, escolas, comércio local e a população moradora deste local, onde todos pedem a disponibilidade desta Base da Guarda Civil Municipal para trazer mais segurança nesta região durante o dia, inclusive a noite, onde acaba o movimento do comércio e se torna um local perigoso por se concentrarem pessoas mal intencionadas para praticar atos desagradáveis e vem preocupando a todos já há muito tempo.

Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2017.

Vice-Presidente

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael
PODEMOS

